



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Lei Nº 393/2022

SÚMULA: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU, E EU RÔMULO COSTA ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI 384/2021 LOA, de 11/11/2021, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nos projetos e elementos a seguir discriminados:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

Programática:

- **Função:** 27 – Desporto e Lazer
- **Subfunção:** 812 – Desporto Comunitário
- **Programa:** 0721 – Desporto Comunitário
- **Proj/Atividade:** 1029 – Construção de Campo de Futebol.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

➤ **Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, a **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Programática:

- **Função:** 17 – Saneamento
- **Subfunção:** 512 – Saneamento Básico Urbana.
- **Programa:** 0611 – SANEAMENTO BÁSICO
- **Proj/Atividade:** 2024 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

- **Natureza da Despesa:** 339039– Outros Serv Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 114)

➤ **Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Programática:

- **Função:** 26 – Transporte
- **Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário.
- **Programa:** 0710 – Estradas Vicinais
- **Proj/Atividade:** 2026 – Manutenção do Departamento de Transportes.
- **Natureza da Despesa:** 339030– Material de Consumo (Ficha 160)

➤ **Valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA.

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral.
- **Programa:** 0052 – Administração Geral
- **Proj/Atividade:** 2076 – Manutenção Convênios Educação - União.
- **Natureza da Despesa:** 449052– Equipamento e Material Permanente (Ficha 167)

➤ **Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Crentes, 14 de junho de 2022.

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal